

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 755

Sexta-feira, 08 de junho de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2016 CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no concurso 003/2016, abaixo relacionados:

	ADVOGADO	Nota	Classif.
0003100	ANDRE DA SILVA RODRIGUES	39,20	22º lugar
0006030	TIAGO NUNES SILVA	39,15	23º lugar

II- O (A) candidato (a) deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, na **Secretaria Municipal de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro**, no Departamento de Recursos Humanos RH, nos termos do item 13.6, do Edital nº 003/2016, para início do processo de nomeação e posse, nos **dias 11, 12 e 13/06/2018 (segunda, terça e quarta-feira) das 12:00 h às 17:00 h**, munido (a) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência com CEP, **atualizado**, com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Comprovante de escolaridade requerida para o cargo;
- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes **CRIMINAL e CÍVEL – FÓRUM e JUIZADO ESPECIAL**;
- 2 (duas) foto 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de Escolaridade dos filhos menores de 14 anos;

III- O não comparecimento dentro do prazo estabelecido nesta convocação, ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos, porém, sem satisfazer as exigências prevista em Edital, implicará a inabilitação dos candidatos para o concurso, reservando a Prefeitura Municipal de Araguari, o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação, consoante item 13.7 do Edital.

**Araguari (MG), 08 de junho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PORTARIA Nº 624, de 6 de junho de 2018. SUSPENDE O CONTRATO DE TRABALHO DO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor abaixo se encontra atualmente em execução de cumprimento de pena; CONSIDERANDO que a prisão do empregado não implica a dispensa por justa causa, sem a observância do devido processo legal;

CONSIDERANDO que art. 482, alínea “d” da CLT prevê a dispensa por justa causa do empregado condenado criminalmente,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Suspender o contrato de trabalho do servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA FILHO, matrícula n. 7427-6, em razão de estar cumprindo pena.

Art. 2º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra o servidor mencionado no “caput” para verificar, se o caso requer dispensa por justa causa do empregado condenado criminalmente, nos termos do art. 482, alínea “d” da CLT, caso não tenha havido suspensão da execução da pena.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Transgressão Funcional, nomeada pela Portaria nº 004/2017, encarregada do Processo Administrativo Disciplinar, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para sua conclusão, podendo o mencionado prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Durante o período de suspensão do contrato de trabalho não haverá pagamento de remuneração ao servidor, ficando asseguradas “por ocasião da volta do empregado”, em sendo o caso do PAD concluir que a hipótese não é de dispensa por justa causa, ou de ter havido a suspensão da execução da pena, todas as vantagens asseguradas a ele, nos termos do art. 471 da CLT.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 6 de junho de 2018.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Thereza Christina Griep**

Secretária de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PORTARIA Nº 625/2018

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Exonerar o Sr. GUSTHAVO ADRIANO HILARIO MELO, do cargo de Assessor Especial de Mobilidade Urbana, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/06/18.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de junho de 2018.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PORTARIA Nº 626/2018

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **DANE MURIEL MARQUES, matrícula nº 40.030-1**, no cargo de **VIGIA - TEMPORARIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **23º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017, com a produção de seus efeitos a contar de 05/06/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 08 de junho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PORTARIA Nº 627/2018

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **ALESSANDRE DOS REIS ALVES, matrícula nº 40.030-2**, no cargo de **VIGIA - TEMPORARIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **22º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 08 de junho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PORTARIA Nº 628/2018

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **DIELSON NOGUEIRA CHAVES, matrícula nº 40.030-3**, no cargo de **VIGIA - TEMPORARIO**, em



virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **13º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017, com a produção de seus efeitos a contar de 06/06/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 08 de junho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PORTARIA Nº 629/2018**

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **FERNANDA MAISA DE OLIVEIRA REZENDE, matrícula nº 40.030-4** no cargo de **VIGIA - TEMPORARIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificada em **25º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017, com a produção de seus efeitos a contar de 05/06/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 08 de junho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PORTARIA Nº 630/2018**

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **MARCELO CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 40.030-5**, no cargo de **VIGIA - TEMPORARIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **21º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017, com a produção de seus efeitos a contar de 07/06/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 08 de junho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PORTARIA Nº 631/2018**

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **MARCELO FREITAS QUEIROZ, matrícula nº 40.030-6**, no cargo de **MÉDICO PSIQUIATRA - TEMPORARIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **1º lugar**, de

que trata o Edital nº 002/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 08 de junho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PORTARIA Nº 632/2018**

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **MARIANA ROCHA CARDOSO, matrícula nº 40.030-7**, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORARIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificada em **61º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 08 de junho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 633/2018**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear o Sr. RUDNEY JOSÉ LACERDA OLIVEIRA – matrícula nº 6311-8, no cargo de OUIDOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de junho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PORTARIA Nº 634/2018**

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **NILTON CAIXETA DE SOUZA, matrícula nº 40.030-8**, no cargo de **VIGIA - TEMPORARIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **26º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017, com a produção de seus efeitos a contar de 08/06/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 08 de junho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PORTARIA Nº 635/2018**

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **PAULO BRAGA BUENO FILHO, matrícula nº 40.030-9**, no cargo de **VIGIA - TEMPORARIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **18º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017, com a produção de seus efeitos a contar de 06/06/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 08 de junho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PORTARIA Nº 636/2018**

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **RICHARDSON ANTONIO CAETANO DA SILVA**



**Correio Oficial**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei nº 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Clayton Fernandes**

Vice Prefeito

**Nádia Anita de Melo Peres**

Secretária Municipal de Gabinete Interina

**Redação:** Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



, matrícula nº 40.031-0, no cargo de **VIGIA - TEMPORARIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **17º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017, com a produção de seus efeitos a contar de 06/06/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 08 de junho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A Nº 637/2018**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Nomear o Sr. ANDERSON VIEIRA DA SILVA, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, do Gabinete do Vice-Prefeito.**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de junho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE ARAGUARI/MG  
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS.**

**Edital de Pregão nº 042/2018**

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, com cota reservada de **25%** para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, especializada no ramo, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº. 123/2006, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FORMULAS ALIMENTARES) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 042/2018, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03, no dia **25 de Junho de 2018, até às 13:00 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3214.

**Edital de Pregão nº 055/2018**

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS, FOGÃO, TV, CORTINAS DE AR E BALDE A PEDAL), PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E**

**DA POLICLÍNICA DE ARAGUARI-MG, ATRAVÉS DE RECURSO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 055/2018, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03, no dia **26 de Junho de 2018, até às 13:00 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3214.

**Edital de Pregão nº 058/2018**

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DO CAPS-AD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 058/2018, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03, no dia **29 de Junho de 2018, até às 13:00 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3214.

**PREGÃO N.º 020/2018**

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, com ITENS EXCLUSIVOS\* PARA ME/EPP (\*salvo exceções do art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123/06)**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL (SUBSTITUIÇÃO DE TODO TELHADO E PINTURA GERAL) DO CMEI “TALITA PEREIRA DE OLIVEIRA”, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASE, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E TERMO DE REFERÊNCIA**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 020/2018. Sessão Pública designada para o dia **25 de junho de 2018, até às 14:30h**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

**PREGÃO N.º 052/2018**

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, com ITENS EXCLUSIVOS\* PARA ME/EPP (\*salvo exceções do art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123/06)**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA À EXECUÇÃO DA COBERTURA DA RAMPADA DE ACESSO DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL “ONDINA MOUTINHO VIEIRA”, SITUADO NA AV. JARDIM BOTÂNICO, Nº 50, B. GUTIERREZ** Detalhes no Edital de Pregão n.º

052/2018. Sessão Pública designada para o dia **25 de junho de 2018, até às 16:00h**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

**PREGÃO N.º 017/2018 – RP N.º 011/2018**

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, com ITENS EXCLUSIVOS\* PARA ME/EPP (\*salvo exceções do art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123/06)**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO CONserto DE PNEUS, RODÍZIOS DE PNEUS DE VEÍCULOS DA FROTA DE VÁRIAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 017/2018 – RP 011/2018. Sessão Pública designada para o dia **25 de junho de 2018, até às 13:30h**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

**Contratado:** CAF TRANSPORTES E UTILIDADES EIRELI - ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2018 - PROCESSO Nº 099/2018 - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE URBANO, DESTINADOS À GRATUIDADE INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL N.º 5.884/2017, E TAMBÉM VALES TRANSPORTE URBANOS E DISTRITAIS DESTINADOS AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.021/2004 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 5.133/2013. - **Valor Global:** R\$ 2.715.908,25 (dois milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e oito reais e vinte e cinco centavos) - **Vigência/Prazo:** 31/12/2018 - **Araguari, 27 de março de 2018 – Thereza Christina Griep- Secretária Municipal de Administração.**

**Contratado:** Mário Veloso Júnior - 7º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 138/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2011 - **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 138/2011 – **Valor Mensal:** R\$ 913,00 (novecentos e treze reais) **Vigência/Prazo:** 11/05/2018 à 11/05/2019 – **Dotação:** 02.06.00.04.122.0002.2116.3.3.90.36.00.

**Contratado:** Cláudio Honor Peixoto - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 078/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2016 – PROCESSO N.º 090/2016. - **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA OFICINA E DO ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE INFORMAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS – CIPD – SITUADO NA RUA BUENO BRANDÃO, N.º 330, CENTRO – **Valor Mensal:** R\$ 1.579,91 (mil quinhentos e



setenta e nove reais e noventa e um centavos) **Vigência/Prazo:** 05/05/2018 à 04/05/2019 – **Dotação:** 02.06.04.122.0002.2116.3.3.90.36.00.

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO N.º 099/2018**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2018**

**Espécie:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, na Lei Municipal n.º 5.884/2017 e nos termos do Decreto Municipal n.º 107/2013. **Favorecido:** CAF TRANSPORTES E UTILIDADES EIRELI - ME; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE URBANO, DESTINADOS AOS CIDADÃOS BENEFICIÁRIOS DA GRATUIDADE INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL N.º 5.884/2017 E TAMBÉM VALES TRANSPORTE URBANOS E DISTRITAIS DESTINADOS AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.021/2004 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 5.133/2013, PELO PRAZO DE 09 (NOVE) MESES; **Processo:** n.º 099/2018; **Cobertura Orçamentária:** 02.06.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00; **Fonte:** 100; **Fonte:** 158; **Valor:** R\$ 2.715.908,25 (dois milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e oito reais e vinte e cinco centavos); **Autorização:** em 23/03/2018, pela Secretaria Municipal de Administração; **Ratificação:** em 27/03/2018, pela Secretaria Municipal de Administração.

**Araguari - MG, 27 de Março de 2018.**  
**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração

**EXTRATO - JUSTIFICATIVO DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018 - PROCESSO Nº 0723/2018.**

Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada **Liga Aragarina de Futebol – LAF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.261.859/0001-17**, com sede na Rua da Glória nº 443 Bairro Centro, CEP. 38.440-048, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pelo Sr. Secretário Municipal de Esportes e Juventude e pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 009/2017 recomposta pela Portaria nº 027/2018, devidamente juntada para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, e pela concessão da subvenção/auxílio financeiro à entidade cujo termo é celebrado, com base na **rubrica orçamentária 435 - 02.13.27.811.0019.2122-3.3.50.42.00.100 – Fonte de Recursos 100**, onde o pagamento será efetuado no valor de **R\$ 122.268,00 (Cento e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais)**, valor fracionado em **06 (seis) parcelas de R\$ 20.378,00 (Vinte mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais)** nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 6.038/2018. Permitindo assim **RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para o firmamento do Termo de Fomento com a entidade **Liga Aragarina de Futebol – LAF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.261.859/0001-17**, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova reda-

ção dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 9º do Decreto Municipal nº 032/2017. Fica designado como gestor do termo de fomento, o **Secretário de Esportes e Juventude**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 08 de junho de 2018. **Marcos Coelho de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018**

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 0723/2018, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 004/2018, na forma que segue: **Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização da Sociedade Civil: Liga Aragarina de Futebol – LAF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.261.859/0001-17**, com sede na Rua da Glória nº 443 Bairro Centro, CEP. 38.440-048. **Objeto da Parceria:** Pagamento de Arbitragem e Premiações para realização de Competições da Copa Sênior, Copa Araguari Amador, Campeonato Amador da 1ª e 2ª Divisão, Campeonato Interbairros. **Fundamento legal:** inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015. **Valor:** R\$ 122.268,00 (Cento e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais), fracionado em 06 (seis) parcelas de R\$ 20.378,00 (Vinte mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais) nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 6.038/2018. Manifestação pelo Secretário de Esportes e Juventude e pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 009/2017 recomposta pela Portaria nº 027/2018, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto da parceria, associado ao fato de que houve a competente autorização legislativa nº 6.038/2018, justamente visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 9º do Decreto Municipal nº 032/2017. Tudo com base na rubrica orçamentária informada no

mencionado parecer da Comissão de Avaliação. **Despacho de Ratificação:** Pelo Prefeito Municipal. **RATIFICOU—SE a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** pelo firmamento do Termo de Fomento com a entidade **Liga Aragarina de Futebol – LAF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.261.859/0001-17**, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 9º do Decreto Municipal nº 032/2017, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos. Ficando designada como gestor do Termo de Fomento, o **Sr. Secretário de Esportes e Juventude**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 08 de junho de 2018. **Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito Municipal. Solange Martins Silva Borges - Presidente da Comissão.**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 0723/2018 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018**

**Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49.** Organização: **Liga Aragarina de Futebol – LAF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.261.859/0001-17.** **OBJETO:** Pagamento de Arbitragem e Premiações para realização de Competições da Copa Sênior, Copa Araguari Amador, Campeonato Amador da 1ª e 2ª Divisão, Campeonato Interbairros. **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: rubrica orçamentária 435 - 02.13.27.811.0019.2122-3.3.50.42.00.100 – Fonte de Recursos 100. VALOR DO TERMO: R\$ 122.268,00 (Cento e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais)**, valor fracionado em **06 (seis) parcelas de R\$ 20.378,00 (Vinte mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais)** nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 6.038/2018. **GESTOR: Secretário de Esportes e Juventude**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. **VIGÊNCIA:** 01/01/2018 a 31/12/2018. Publicação em 08 de junho de 2018. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. **Solange Martins Silva Borges - Presidente da Comissão.**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE  
DISPENSA 0015/2018– PROCESSO 0350/2018**

<b>CONTRATO Nº</b>	5014811011/2018	
<b>VALIDADE ENTRE</b>	17/05/2018 a 17/05/2019	
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	17/05/2018	
<b>CONTRATADA</b>	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A	
<b>ENDEREÇO:</b>	AV. BARBACENA, Nº 1.200, 17º ANDAR, ALA A1, BAIRRO SANTO AGOSTINHO	
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	BELO HORIZONTE/MG	
<b>CEP:</b>	30.190-924	
<b>CNPJ</b>	06.981.180/0001-16	
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REGULADA PELA CEMIG D, INCLUINDO OS CONTRATOS DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA E USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, NA UNIDADE DENOMINADA CODEMIG ETE ARAGUARI, localizada na RUA MATILDE DEBS DINIZ, Nº 405, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, ARAGUARI/MG.	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	FICHA 777-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00	
<b>VALOR TOTAL</b>	72.996,48	(setenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos)
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>	<b>72.996,48</b>	<b>(setenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos)</b>

**SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 17 de maio de 2018.**  
**SEBASTIÃO CARDOSO DE FARIAS**  
Superintendente Interino – SAE